



ATA DA 7ª REUNIÃO  
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DATA: 09/11/2016

<b>Local:</b> Laboratório de Informática do Bloco C – Campus Belém	<b>Horário:</b> 9h00	<b>Pauta:</b> 1. Aprovação da ata da 6ª reunião; 2. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.008268/2016-65 - Aquisição de componentes para upgrade dos computadores ou aquisição de novas workstations para a DINF/PROAD; 3. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.020509/2016-44 - Aquisição de equipamentos para instalação do CTAD para a PROEN; 4. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.021286/2015-51 - Aquisição de equipamentos para instalação do CTAD para a PROEN; 5. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.015517/2016-79 - Aquisição de software antivírus para o Campus Marabá Industrial; 6. Convalidação do Parecer Ad Referendum do processo 23051.010029/2016-75 - Internet Campus Cametá; 7. Convalidação do Parecer Ad Referendum do processo 23051.021043/2016-02 - Aquisição de equipamentos de rede ao Campus Marabá Industrial; 8. Convalidação do Parecer Ad Referendum do Processo nº 23051.019334/2016-22 sobre servidor de dados e outros equipamentos para o Campus Conceição do Araguaia; 9. Convalidação do Parecer Ad Referendum do Processo nº 23051.016992/2016-62 - sobre aquisição de Datashow, Scanner e Impressora para o Campus Conceição do Araguaia.
--	-------------------------	--

1	A reunião foi iniciada às 9h40min, no miniauditório da Coordenação de Informática do
2	Campus Belém do IFPA. Estavam presentes os membros: Marta Caetano (PROEN),
3	Glauco Lira Pereira (PROPPG), Fabrício Medeiros Alho (PROEX), Danilson Lobato da
4	Costa (PROAD), Michael A. G. de Souza (DGP), Josivaldo Lisboa (DTI), Vanessa Mello
5	(Comissão de Ética). O presidente do Comitê Gestor de TI, Raimundo Sanches, pediu
6	desculpas pelo atraso, mas precisava garantir o quórum para a reunião. Agradeceu a
7	presença de todos. Informou a pauta do dia e não houve acréscimos de outros pontos de
8	pauta. O presidente informou que o membro da AUDIN, por força de regimento desta,
9	comunicou oficialmente ao CGTI que não poderia compor a portaria como membro do
10	Comitê. Ele lembrou que na última reunião, o membro Michael André de Souza havia
11	informado que a AUDIN não poderia participar. O professor Raimundo Sanches respondeu
12	que na 1ª reunião do CGTI o antigo coordenador, Sr. Idemar, havia informado que não
13	poderia participar do Comitê. Na época, foi-lhe solicitado que encaminhasse memorando
14	formalizando seu pedido de exclusão do CGTI, porém o Comitê nunca recebeu qualquer
15	comunicação oficial, o que veio a ocorrer somente nesta semana. Em seguida, o presidente
16	apresentou o primeiro ponto de pauta: <b>Aprovação da ata da 6ª reunião.</b> O membro
17	Fabrício Alho perguntou se a fala do Michael André sobre a AUDIN não poder participar
18	estava na ata. O presidente informou que o secretário esqueceu de fazer esta anotação.
19	Informou que, como a ata já estava impressa, faria constar na ata do dia. Depois, perguntou
20	aos presentes se concordavam com o teor da ata da 6ª reunião. Todos concordaram,
21	considerando aprovada a ata. O presidente então apresentou o segundo ponto de pauta:



22 **Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.008268/2016-65 - Aquisição de componentes**  
23 **para upgrade dos computadores ou aquisição de novas workstations para a DINF/PROAD.**  
24 Após a apresentação, o Pró-reitor Danilson Lobato questionou que o processo não apresentava o  
25 parecer da DTI após o questionamento da DINF de que o upgrade dos computadores não atenderia  
26 às necessidades daquela diretoria. O professor Raimundo Sanches explicou que a forma como o  
27 processo tramitou, inclusive, tendo sido feito o encaminhamento do Diretor de Administração da  
28 PROAD para elaboração de Termo de Referência e pesquisa de preço, entendia que se tratava de  
29 aprovar no CGTI a aquisição de upgrade dos computadores. O Pró-reitor da PROAD solicitou que  
30 se atentasse mais para o despacho da PROAD que na verdade solicitava o parecer da DTI no  
31 sentido de esta indicar qual era a melhor solução: upgrade ou aquisição de novas máquinas, porém  
32 a DTI encaminhou o processo diretamente para o CGTI. O Pró-reitor destacou que ele não é a  
33 favor no momento de comprar novas máquinas porque estas são caras e há escassez de recursos. O  
34 membro Josivaldo Lisboa informou que a DTI fez todos os testes necessários a partir do upgrade  
35 nos computadores da DINF. Os testes mostraram que o upgrade atendia as demandas. Acrescentou  
36 que o upgrade poderia atender a diretoria por mais ou menos dois anos, quando então poderiam ser  
37 compradas as máquinas novas. O Pró-reitor de Administração pediu que o processo retornasse à  
38 DTI para nova análise e parecer. O membro Fabrício Alho informou que o CGTI não teria  
39 condições técnicas de emitir tal parecer. O presidente propôs uma votação sobre o caso. Por quatro  
40 a um, o CGTI deliberou pelo retorno do processo à DTI para novo parecer. O professor Raimundo  
41 Sanches apresentou o terceiro ponto de pauta: **Análise e deliberação sobre o processo nº**  
42 **23051.020509/2016-44 - Aquisição de equipamentos para instalação do Centro de Tecnologia de**  
43 **Educação a Distância (CTEAD).** Após a apresentação, o presidente perguntou se os membros  
44 teriam alguma contribuição a fazer. O membro Michael André de Souza elogiou o processo, pois a  
45 justificativa para a compra dos equipamentos informava o lastro no Plano de Desenvolvimento  
46 Institucional (PDI) e no Projeto Político e Pedagógico Institucional (PPI). O presidente destacou  
47 que é esta a nova política do IFPA, por isso se está exigindo das unidades que estas só poderão  
48 realizar aquisições se estas estiverem previstas nos planejamentos institucionais. Os membros do  
49 CGTI deliberaram pela aprovação do referido processo. O professor Raimundo Sanches apresentou  
50 o quarto ponto de pauta: **Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.021286/2015-51 -**  
51 **Aquisição de equipamentos para instalação do CTEAD do IFPA.** Após a apresentação, o  
52 presidente perguntou se havia algum questionamento. O membro Michael André de Souza  
53 questionou se não seria necessária a realização de nova pesquisa de preço. O membro Fabrício  
54 Alho Medeiros perguntou se analisar o trâmite do processo de licitação seria realmente o papel do  
55 CGTI. O presidente se posicionou dizendo que na sua opinião caberia ao Comitê apenas analisar e  
56 deliberar sobre o pedido de aquisição, o rito processual seria de competência da Procuradoria.  
57 Entretanto, disse que seria necessário em uma próxima reunião os membros discutirem esse  
58 importante tema. Os membros deliberaram pela aprovação do processo. O presidente apresentou o  
59 quinto ponto de pauta: **Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.015517/2016-79 -**  
60 **Aquisição de software antivírus para o Campus Marabá Industrial.** O professor Raimundo  
61 Sanches explicou que esse processo já havia passado pelo Comitê que não o aprovou, em virtude  
62 de pendências. As pendências foram sanadas e o processo reencaminhado ao CGTI. Os membros  
63 deliberaram pela aprovação do processo. O presidente apresentou o sexto ponto de pauta:  
64 **Convalidação do Parecer Ad Referendum do processo 23051.010029/2016-75 – referente à**  
**contratação de Internet para o Campus Cametá.** Após a apresentação, o Pró-reitor de  
Administração questionou que houve mudança no objeto do processo. Antes solicitava a  
contratação de empresa para fornecer os serviços de Internet para o Campus, depois mudou para  
contratação da PRODEPA. O professor Raimundo Sanches fez um breve histórico sobre o



65 processo. Ao final, disse que caberia ao CGTI aprovar a aquisição da Internet para o Campus e que  
66 caberia à PROAD definir a forma legal de contratar os serviços. Os membros deliberaram pela  
67 aprovação do processo e que a PROAD solicite outras informações da DTI para proceder à  
68 contratação. O presidente apresentou o sétimo ponto de pauta: **Convalidação do Parecer Ad**  
69 **Referendum do processo 23051.021043/2016-02 - Aquisição de equipamentos de rede ao**  
70 **Campus Marabá Industrial.** Explicou que o CGTI autorizou a aprovação Ad Referendum na 6ª  
71 Reunião, caso o Campus sanasse as pendências do processo e que estas foram devidamente  
72 sanadas. Os membros deliberaram pela convalidação do parecer de aprovação. O presidente  
73 apresentou o oitavo ponto de pauta: **Convalidação do Parecer Ad Referendum do Processo nº**  
74 **23051.019334/2016-22 sobre servidor de dados e outros equipamentos para o Campus Conceição**  
75 **do Araguaia.** Ao final, explicou que o Campus sanou as pendências, porém inseriu documentos  
76 antes do despacho do CGTI renumerando de forma incorreta o processo, viciando-o. Os membros  
77 deliberaram pela suspensão do parecer até que o processo seja reimpresso e renumerado de forma  
78 correta. O presidente apresentou o nono ponto de pauta: **Convalidação do Parecer Ad Referendum**  
79 **do Processo nº 23051.016992/2016-62 - sobre aquisição de Datashow, Scanner e Impressora**  
80 **para o Campus Conceição do Araguaia.** Explicando que o mesmo problema do processo anterior  
81 também ocorreu com este processo. A deliberação do CGTI foi a mesma do item anterior. Nada  
82 mais havendo de que tratar a reunião foi encerrada às 12h00. A ata foi lavrada pelo presidente do  
83 CGTI e depois de lida e achada conforme será assinada pelos membros na próxima reunião.

84 Belém, 09 de novembro de 2016.

85 Assinatura dos membros presentes:

86  
87  
88  
89  
90  
91



**FREQUÊNCIA DA 7ª REUNIÃO**  
**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**DATA: 09/11/2016**

Local: Laboratório de Informática - Bloco C, Campus Belém

Horário: 9H00

Pauta:

1. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.008268/2016-65 - Aquisição de componentes para upgrade dos computadores ou aquisição de novas workstations para a DINF/PROAD;
2. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.020509/2016-44 - Aquisição de equipamentos para instalação do CTAD para a PROEN;
3. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.021286/2015-51 - Aquisição de equipamentos para instalação do CTAD para a PROEN;
4. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.015517/2016-79 - Aquisição de software antivírus para o Campus Marabá Industrial;
5. Convalidação do Parecer Ad Referendum do processo 23051.010029/2016-75 - Internet Campus Cametá;
6. Convalidação do Parecer Ad Referendum do processo 23051.021043/2016-02 - Aquisição de equipamentos de rede ao Campus Marabá Industrial;
7. Convalidação do Parecer Ad Referendum do Processo nº 23051.019334/2016-22 sobre servidor de dados e outros equipamentos para o Campus Conceição do Araguaia;
8. Convalidação do Parecer Ad Referendum do Processo nº 23051.016992/2016-62 - sobre aquisição de Datashow, Scanner e Impressora para o Campus Conceição do Araguaia.

assinatura  
 Falta  
 Falta  
 OK  
 OK  
 ?  
 Falta  
 Falta  
 OK

Ordem	Representação	Titular	Suplente	Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino		X	Marta C. Carlamo	98297-727	direcao.proen@ifpa.edu.br	
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		X	GLAUCO LINA PEREIRA	99175-1219	dppi.papppg@ifpa.edu.br	
3	Pró-reitoria de Extensão	X		FABÍCIO MEDeiros AZILLO	981488694	proreitor.proex@ifpa.edu.br	
4	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	X		Danielson Roberto da Costa	991650013	proreitor.proad@ifpa.edu.br	
5	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional						
6	Diretoria de Gestão de Pessoas	X		MICHAEL A.G. DE SOUZA	98032-4516	DIRECAO.DGP@IFPA.EDU.BR	
7	DTI		X	JOSIVALDO LISBOA	33420598	COORDENAGAS.DTI@IFPA.EDU.BR	
8	Comissão de Ética		X	Conessa Souza A. de Melo	991655609	cdem.mordim@ifpa.edu.br	